ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICAÇÃO Nº 01

CARGO: 101 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)
REQUISITO: 4ª Série do Ensino Fundamental. Trabalho em regime de escala de rodízio.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: ✓ Executar trabalhos manuais e ou mecanizados próprios de auxiliar de pedreiro, encanador, operador e outros técnicos, relacionados à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e do sistema de esgoto, tais como: preparo, transporte e colocação de concreto, preparo e aplicação de chapisco e argamassa; execução de roçado, capina e destocamento; ✓ Demolição manual ou mecânica de concreto, alvenaria, revestimentos de pisos, paredes e tetos; pequenos reparos em redes e ramais de água e esgoto; ✓ Escavação e reaterro de valas, inclusive compactação manual e/ou mecanizada; ✓ Carregamento de tubos e materiais diversos; descarga, transporte e empilhamento de sacaria de produtos químicos para tratamento de água e esgoto; ✓ Ligar e desligar conjuntos de motobomba; ✓ Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança das tarifas de água e esgoto, junto aos usuários do SAAE; ✓ Limpar e conservar prédios, áreas, jardins; ✓ Operar estações elevatórias de água bruta, água tratada e esgoto; ✓ Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências da autarquia, observando as normas pré-estabelecidas; ✓ Controlar a entrada de pessoas, veículos automotores e de volumes nas dependências do SAAE; ✓ Realizar coletas de amostras de água e esgoto em pontos específicos, seguindo protocolos estabelecidos, para atender às demandas do laboratório do SAAE; ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)
REQUISITO: 4ª Série do Ensino Fundamental.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: ✓ Limpeza e conservação dos prédios, escritório, laboratório, estações de tratamento, jardins e demais dependências do SAAE; ✓ Realizar tarefas de copa e cozinha, lavar e guardar louças e talheres; ✓ Zelar para que o material de sua área de trabalho esteja sempre em perfeitas condições de uso, funcionamento, higiene e segurança; ✓ Atendimento ao Público; ✓ Executar outras atribuiçôes compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 103 - ENCANADOR (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de (06) seis meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva). Trabalho em escala de revezamento.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: ✓ Executar a instalação, manutenção e conservação das tubulações destinadas à condução de água

e esgoto sob responsabilidade do SAAE;
- ✓ Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões;
- ✓ Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto;
- ✓ Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto e poções de visita;
- ✓ Fazer ligações de água e esgoto;
- ✓ Instalar e substituir hidrômetros e padrões de medição;
- ✓ Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes;
- ✓ Instalar e efetuar a manutenção de medidores de vazão;
- ✓ Abrir e recompor valetas;
- ✓ Executar o corte e religação de água;
- ✓ Dirigir veículos do SAAE no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 104 - PEDREIRO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:
- ✓ Executar trabathos de Alvenaria e Concreto;
- ✓ Efetuar a locação de pequenas obras;
- ✓ Fazer alicerces;
- ✓ Levantar paredes de alvenaria;
- ✓ Fazer muros de arrimo;
- ✓ Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;
- ✓ Fazer reparos de bueiros, poços de visita e pisos de cimento;
- ✓ Preparar e orientar a preparaçao de argamassas, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.;
- ✓ Armar andaimes;
- ✓ Fazer consertos de alvenaria.
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; noções básicas de informática (Windows, Word e Excel).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:
- ✓ Operar máquinas de reprografia, fac-símile, calculadoras;
- ✓ Operar microcomputadores e ou terminais, lançando dados diversos para obter informações e ou realizar trabalhos necessários à Autarquia;
- ✓ Registrar informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas;
- ✓ Examinar processos e documentos avulsos, prestando as informações requeridas;
- ✓ Redigir, digitar correspondências, minutas, relatórios, boletins, fichas, cheques, guias de recolhimento, quadros demonstrativos, balancetes, estudos diversos e outros conteúdos, procedendo inclusive cálculos aritméticos e a devida conferência pa ra atender as necessidades administrativas;
- ✓ Registrar informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas;
- ✓ Efetuar pequenas compras, serviços bancários simples, entrega e recebimento de documentos,

volumes e outros, em locais predeterminados, de acordo com determinação superior;
- ✓ Conferir materiais recebidos, checando com o pedido para garantir o correto atendimento da solicitação;
- ✓ Atender requisição de material, registrar Entrada e Saída de materiais e fazer controle de Estoque, mantendo sempre atualizado;
- ✓ Catalogar e armazenar material de consumo em locais adequados;
- ✓ Separar e conferir material referente ao atendimento de requisições;
- ✓ Separar notas fiscais e requisições de materiais, conferir e registrar a movimentação de materiais;
- ✓ Promover e executar levantamento ou inventário periódico do material estocado;
- ✓ Remeter mensalmente à unidade competente, os dados para emissão das contas mensais, mapa de arrecadação e relação de contribuintes em débito;
- ✓ Receber e distribuir correspondências, documentos, colhendo assinaturas em protocolos;
- ✓ Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados;
- ✓ Compor a comissão de licitação;
- ✓ Atendimento ao público;
- ✓ Zelar pelos equipamentos de sua unidade de trabalho, comunicando defeito e solicitando conserto e manutenção para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento;
- ✓ Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, mediante determinação superior.

CARGO: 302 - ELETRICISTA (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; curso profissionalizante na área de atuação; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:
- ✓ Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos;
- ✓ Revisar instalações e equipamentos elétricos, certificando o adequado funcionamento de cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc.;
- ✓ Executar a instalação e substituição de tomadas, fios lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc.;
- ✓ Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc.;
- ✓ Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção;
- ✓ Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 303 - FISCAL LEITURISTA (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação - Categorias A e B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:
- ✓ Exercer tarefas técnico-administrativas relativas ao serviço prestado ao usuário;
- ✓ Inspecionar as instalações hidráulicas e sanitárias visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAA e o cumprimento das normas e regulamentos;
- ✓ Executar o corte e religação de água;
- ✓ Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares;
- ✓ Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição das contas aos usuários;

- ✓ Fiscalizar in loco, as informações cadastrais dos usuários registrados nos arquivos do SAAE;
- ✓ Levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto;
- ✓ Dirigir veículo ou motocicleta do SAAE no desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ Atender ao público no balcão, orientando-os quando às suas obrigações, em face das normas existentes;
- ✓ Notificar os usuários ou lavrar autos de infração às normas estabelecidas;
- ✓ Redigir memorandos e relatórios;
- ✓ Fiscalizar o serviço de cortes e religações;
- ✓ Auxiliar o chefe de cadastro, no que se fizer necessário;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;
- ✓ Atendimento ao Público;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 304 - OPERADOR DE ETA (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo; experiência comprovada de (06) seis meses na área; Carteira Nacional de Habilitação - categoria B (definitiva). Trabalho em regime de escala com rodízio.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar serviços necessários à operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água;
- ✓ Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água;
- ✓ Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos;
- ✓ Fazer e zelar pela limpeza da ETA;
- ✓ Preencher os relatórios diários de operação da ETA;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CARGO: 401 - TÉCNICO EM SANEAMENTO (Lei Municipal nº 3.816/2022)

REQUISITO: Curso Técnico Profissionalizante em Saneamento; registro Profissional regular no Conselho de Classe Competente; experiência comprovada de 06 (seis) meses na área; e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (definitiva).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de trabalhos laboratoriais;
- ✓ Responsabilizar-se tecnicamente pelas unidades de tratamento de água, esgoto e efluentes de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
- ✓ Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos e relatórios técnicos;
- ✓ Desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
- ✓ Detalhar os programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
- ✓ Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho;
- ✓ Executar os ensaios de tipo e de rotina, registrando observações relativas ao controle de

qualidade do produto;
- ✓ Regular equipamentos, aparelhos e instrumentos de precisão;
- ✓ Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de análise e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
- ✓ Dar assistência técnica na compra e na utilização de equipamentos e materiais especializados;
- ✓ Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos;
- ✓ Emitir laudos técnicos referentes a qualidade da água e efluentes interna ou externa, ou de equipamentos de análise;
- ✓ Operar máquinas de reprografia, fac-símile, calculadoras.

~~**CARGO: 501 – ENGENHEIRO AMBIENTAL** (Lei Municipal nº 3.816/2022)~~ **(Revogado)**

~~**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental; registro profissional regular no Conselho de Classe competente; e experiência de 01 (um) ano na área.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.~~

~~**ATRIBUIÇÕES:**~~
- ~~✓ Execução, supervisão, planejamento e Coordenadoria das atividades relacionadas à Engenharia Ambiental exercidas pela Autarquia;~~
- ~~✓ Planejamento, projeto, execução, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, estações elevatórias, estações de tratamento, reserva, setorização, redes de distribuição e ligação prediais;~~
- ~~✓ Garantir a aplicação da legislação vigente sobre qualidade da água para consumo humano, incluindo critérios de potabilidade e interpretação de resultados e análises laboratoriais;~~
- ~~✓ Planejamento, projeto, execução, operação e manutenção dos sistemas públicos de esgotamento sanitário, incluindo ligações prediais, redes coletoras, coletores troncos, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento e disposição final;~~
- ~~✓ Garantir a aplicação dos fundamentos de hidrologia e Geologia nas atividades desenvolvidas pelo SAAE.~~

~~**CARGO: 601 – ENGENHEIRO CIVIL** (Lei Municipal nº 3.816/2022 / Lei Municipal nº 4.248/2025)~~ **(Revogado)**

~~**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil; Pós-graduação na área Sanitarista; e registro profissional regular no Conselho de Classe competente.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.~~

~~**ATRIBUIÇÕES:**~~
- ~~✓ Elaborar projetos e especificações, supervisionar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, reforma e ampliação de prédios necessários às atividades da Autarquia;~~
- ~~✓ Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto;~~
- ~~✓ Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto;~~
- ~~✓ Estabelecer normas para a manutenção preventiva de máquinas, motores e equipamentos.~~
- ~~✓ Executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento, estudando características e especificações e preparando projetos, plantas, calçamentos, logísticas, técnicas de execução e outros, para assegurar a implementação, funcionamento, manutenção e reparos do sistema;~~
- ~~✓ Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse do SAAE;~~
- ~~✓ Emitir laudos e pareceres relacionados à sua área de atuação;~~
- ~~✓ Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;~~
- ~~✓ Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico;~~
- ~~✓ Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas e seus resultados;~~
- ~~✓ Compor comissão de Licitação;~~
- ~~✓ Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos;~~

- ✓ ~~Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.~~